

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Versão 1.0 – NCT INFORMÁTICA SUDESTE LTDA

Aprovado em 03/02/2025

1. Introdução

O presente Código de Ética e Conduta estabelece os princípios, valores e normas que orientam as ações da NCT INFORMÁTICA SUDESTE LTDA, doravante denominada CYBERVAULT SOLUÇÕES TI, em todas as suas relações com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, agentes públicos e sociedade.

Nosso objetivo é garantir que todas as atividades sejam conduzidas com integridade, transparência, responsabilidade social e conformidade legal, especialmente nas interações com o poder público e em processos de licitação e contratação regidos pelas Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016.

2. Princípios Éticos Fundamentais

A CYBERVAULT SOLUÇÕES TI adota como princípios norteadores:

1. **Legalidade:** agir sempre em conformidade com a legislação vigente e regulamentos aplicáveis.
2. **Moralidade e probidade:** pautar-se pela honestidade, lealdade e boa-fé em todas as ações.
3. **Transparência:** garantir clareza nas informações e nos processos decisórios.
4. **Imparcialidade:** evitar favorecimentos, privilégios ou discriminação.
5. **Eficiência e qualidade:** buscar excelência técnica e inovação contínua.
6. **Responsabilidade social e ambiental:** atuar de forma sustentável e comprometida com a coletividade.

3. Abrangência

Este Código se aplica a:

- Todos os **sócios, administradores e colaboradores** da CYBERVAULT SOLUÇÕES TI;
- **Prestadores de serviço, consultores, fornecedores e parceiros comerciais;**
- **Representantes e terceiros** que atuem em nome da CYBERVAULT SOLUÇÕES TI perante órgãos públicos ou privados.

O cumprimento destas diretrizes é obrigatório e constitui condição essencial para a manutenção de vínculos profissionais e contratuais.

4. Conduta nas Relações com o Setor Público

Em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Lei nº 13.303/2016**, é expressamente vedado:

- Oferecer, prometer, autorizar ou conceder qualquer vantagem indevida a agentes públicos;
- Solicitar ou aceitar vantagens em troca de favorecimentos;
- Manipular, fraudar ou tentar influenciar de forma imprópria processos licitatórios;
- Omitir informações relevantes ou apresentar documentos falsos;
- Utilizar intermediários, consultores ou representantes para práticas de corrupção ou suborno.

Todas as relações com órgãos públicos devem ser éticas, documentadas e registradas, respeitando os canais formais de comunicação e os princípios da transparência e impessoalidade.

5. Política Anticorrupção e Antissuborno

A CYBERVAULT SOLUÇÕES TI mantém tolerância zero com corrupção, suborno e fraudes, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Compromete-se a:

- Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento indevido, direta ou indiretamente;
- Adotar controles internos para prevenir e detectar atos de corrupção e fraude;
- Realizar due diligence em fornecedores e parceiros;
- Cooperar integralmente com auditorias, fiscalizações e investigações oficiais;
- Comunicar imediatamente qualquer suspeita de irregularidade à direção da CYBERVAULT SOLUÇÕES TI e, quando aplicável, às autoridades competentes.

6. Conflito de Interesses

Nenhum colaborador ou representante poderá obter benefício pessoal, financeiro ou de outra natureza em decorrência de suas atividades pela CYBERVAULT SOLUÇÕES TI.

Todos os potenciais conflitos de interesse devem ser comunicados imediatamente à Diretoria para análise e providências.

É vedado:

- Participar de decisões que envolvam parentes ou CYBERVAULT SOLUÇÕES TIs vinculadas;
- Representar a CYBERVAULT SOLUÇÕES TI em processos que gerem proveito próprio;
- Utilizar informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros.

7. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros

A seleção de fornecedores e parceiros deve observar:

- Critérios técnicos e econômicos objetivos;
- Cumprimento da legislação trabalhista, ambiental e fiscal;
- Conduta ética e alinhamento com os princípios deste Código.

Qualquer tentativa de influência indevida ou favorecimento resultará em imediata desqualificação ou rescisão contratual.

8. Uso de Recursos e Informações

Os recursos materiais, financeiros e tecnológicos da CYBERVAULT SOLUÇÕES TI devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais legítimos. É proibido:

- O uso indevido de informações confidenciais;
- O repasse de dados estratégicos a concorrentes ou terceiros;
- O uso de bens da CYBERVAULT SOLUÇÕES TI para fins pessoais.

9. Comunicação e Imagem Institucional

Todos os representantes devem zelar pela imagem ética e reputação da CYBERVAULT SOLUÇÕES TI, adotando postura respeitosa e transparente em todas as manifestações públicas e digitais.

O uso da marca e do nome CYBERVAULT SOLUÇÕES TI requer autorização formal.

10. Política de Diversidade e Inclusão

A CYBERVAULT Soluções em TI promove e incentiva a diversidade e a inclusão em todas as suas relações de trabalho, assegurando que não haja qualquer tipo de diferenciação ou tratamento desigual entre colaboradores, parceiros ou candidatos, independentemente de gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem, nacionalidade, idade ou crença.

A empresa acredita que todas as pessoas têm potencial para ocupar cargos e funções de destaque, sendo as oportunidades pautadas em mérito, competência e comprometimento profissional, e não em características pessoais ou sociais.

Essa política reforça o compromisso da CYBERVAULT com a igualdade de oportunidades, o respeito às diferenças e a construção de um ambiente ético, acolhedor, plural e livre de discriminação, que valoriza o desenvolvimento humano e profissional de todos os colaboradores.

11. Canal de Ética e Denúncias

A CYBERVAULT SOLUÇÕES TI disponibiliza canal seguro e confidencial para relato de condutas suspeitas ou violações éticas, garantindo anonimato e proteção contra retaliações.

As denúncias serão analisadas com independência e imparcialidade.
E-mail: **denuncias@cybervault.com.br**

12. Doações e Contribuições

A empresa poderá realizar doações ou contribuições a instituições de caridade, projetos sociais ou culturais, desde que estejam alinhadas aos seus valores éticos, respeitem a legislação vigente e sejam devidamente aprovadas pelas instâncias internas competentes.

Todas as doações deverão ser transparentes, registradas e realizadas de forma a evitar qualquer conflito de interesses, favorecimento pessoal ou institucional indevido.

É expressamente vedada a realização de doações, contribuições financeiras ou qualquer outro tipo de apoio a partidos políticos, candidatos ou campanhas eleitorais, direta ou indiretamente, em nome da empresa ou utilizando seus recursos, bens ou imagem.

13. Penalidades e Sanções

A violação das diretrizes deste Código poderá resultar em:

- Advertência ou desligamento de colaboradores;

ANO: 2025		CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 01
-----------	---	---------------------------	------------

- Rescisão contratual de fornecedores e parceiros;
- Comunicação às autoridades competentes em caso de ilícitos.

12. Compromisso e Vigência

Ao assinar este Código, todos os colaboradores, fornecedores e representantes declaram ter lido, compreendido e concordado com suas disposições, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

Este documento entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser revisado periodicamente para garantir sua efetividade e conformidade com a legislação.

Brasília-DF

Crystine Joranhezon Rodrigues